



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dois Córregos, 10 / 09 / 18

Presidente:

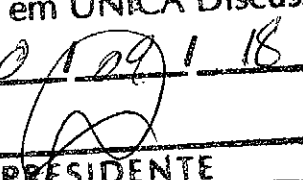
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ofício nº 003/2018-PLS

Dois Córregos, 06 de setembro de 2018.

Aprovado em UNICA Discussão  
Em 10 / 09 / 18  
  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/09/2018

HORA: 12:09

SUBSTITUTIVO 1/2018 ao Projeto de Lei 58/2018

PROTÓCOLO 00400/2018




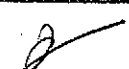
Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que (PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003, DE 2018, AO PROJETO DE LEI Nº 058, DE 2018, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL")

A alteração constante do presente substitutivo tem por finalidade, neste momento, melhor analisando, não utilizar o superávit financeiro no momento, tendo em vista existir espaço para promover a transferência de dotações, na forma expressa, sem comprometimento das atividades da administração.

Dessa forma, para que o crédito possa ser aberto e as providências necessárias à aquisição da mobília sejam efetivadas, pede-se, havendo anuência, que o presente projeto seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA  
VISTO: 

Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. Nº 61 / 18  
DE 10 / 09 / 18  
ASSASSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

(PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 003, DE 2018, AO PROJETO DE LEI N° 058, DE 2018, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL")

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 121.782,32 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) destinado a aquisição de mobiliário para a Casa do Abrigo de Dois Córregos, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, que será classificado da seguinte forma:

**27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**082430006.1.083 - Aquisição de Mobiliário - Casa do Abrigo**

**FONTE DE RECURSOS: 01**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 121.782,32

**Artigo 2°** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010006.1.011 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....(F.193).....R\$ 59.000,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente.....(F.216).....R\$ 41.000,00  
27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
082430006.2.027 - Manutenção do Fundo Munc.Criança e do  
Adolescente  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros -  
P.Jurídica.....(F.365).....R\$ 21.782,32

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezoito.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





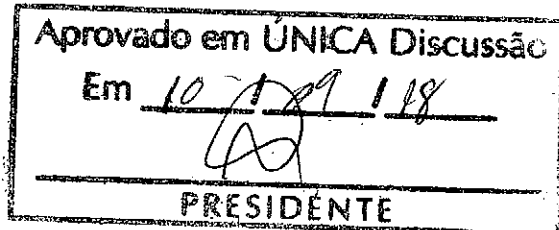
## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o “**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003, DE 2018, AO PROJETO DE LEI Nº 058, DE 2018**”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 10 de setembro de 2018.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

  
CELSO ROBERTO PEGORIN

  
EDSON RINALDO SPÍRITO

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

  
MARA SILVIA VALDO

  
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

  
MAURÍCIO GODOY PRADO